



DECRETO Nº 273/2024.

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as determinações da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e contratos administrativos) e suas alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações e contratações para Administração Pública;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeiros, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os artigos 75 no seu inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR PARA SUPRIR DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.**

Empresa a ser contratada: **APROMÉDICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CNPJ Nº **34.558.660/0001-04**

Valor Global: **R\$ 39.089,00**

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 12 de novembro do ano de 2024.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e66f40-121120242224015941**